



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 218**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 943, de 14 de novembro de 1984,

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 448.283.948 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 -	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0301 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0301.03070212.06 -	Assessoramento Jurídico à Administração	
033/3.1.1.1 -	Pessoal Civil.....	500.000
036/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	7.465.043
037/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	577.100
0400 -	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0403 -	<u>Divisão de Urbanismo</u>	
0403.03093232.10 -	Coordenação da Divisão de Urbanismo	
063/3.1.1.1 -	Pessoal Civil.....	1.100.000
066/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.150.000
0403.10915751.15 -	Pavimentação e Obras Complementares	
100/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	106.510.843
0404 -	<u>Divisão de Planejamento e Orçamento</u>	
0404.03090402.14 -	Coordenação da Divisão de Planejamento e Orçamento	

*Handwritten signature*

106/3.2.5.3 - Salário Família.....	206.600
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0502 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.20 - Manut. dos Serviços de Comunicações	
138/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	585.000
0502.03070212.21 - Serviços de Protocolo	
141/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	451.000
0502.03070212.22 - Serviços de Cantina e Limpeza	
149/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.198.000
0502.03070211.17 - Instalações e Adaptações do Edifício Se de da Prefeitura	
162/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	440.000
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patri mônio</u>	
0504.03070212.29 - Serviço de Aquisição de Material	
181/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	7.368.000
0504.03070212.33 - Manutenção da Oficina Mecânica	
210/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.241.000
0504.03070212.34 - Manut. do Posto de Abastecimento e Servi ços	
218/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	387.000
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.15080332.40 - Encargos de Previdência Social	
250/3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....	36.842.500
0602 - <u>Divisão de Receitas</u>	
0602.03080302.41 - Lançamento e Controle de Receitas	
256/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	6.974.000
258/3.2.5.3 - Salário - Família.....	448.000
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603252.48 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
304/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.781.362
0702.10603252.49 - Limpeza Pública nos Distritos	
310/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.446.000
0702.10603282.51 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
319/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.033.500
0702.10605752.52 - Conserv. de Ruas, Avenidas e Canteiros Centrais	

*Luci*

324/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.367.000
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.10605732.60 - Manutenção dos Serviços de Trânsito	
355/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.522.000
0703.16870212.62 - Manutenção do Aeroporto	
362/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	615.000
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.08070212.65 - Serviços de Administração Geral	
390/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	139.000
392/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.372.450
393/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	129.100
0801.08452162.67 - Apoio a Cursos Profissionalizantes	
402/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	668.400
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.69 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
410/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	230.594.800
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482472.73 - Promoções Culturais	
438/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	4.334.000
440/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	9.455.100
0803.08482472.75 - Manutenção da Banda Municipal	
451/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	227.150
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.84 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
509/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.155.000
Total.....	<u>448.283.948</u>

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes:

a) - Cr\$. 420.000.000 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros), proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;

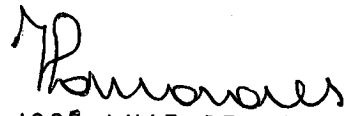
b) - Cr\$. 28.283.948 (vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

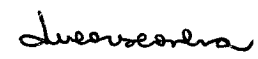
0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 0804 - Divisão de Esportes

0804.08462281.49 - Construção de Área de Lazer	
478/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	27.890.185
1000 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1003 - <u>Divisão de Pontes</u>	
1003.16885342.87 - Conservação de Pontes e Bueiros	
536/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	393.763
Total.....	<u>28.283.948</u> *

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda